

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

ESCALA DE PLANTÃO – JULHO / 2025

DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL

O **Dr. Rodrigo Alencar Machado Camapum,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das **08h00 às 18h00** e do plantão noturno das **18h00min às 08h00min**:

DIA		DI	A	DIA		DIA		DIA		DIA	
0	-	02	2	03	3	0	4	0	5	06	6
TERÇA	-FEIRA	QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	Е	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С

	D	IA	D	IA		NΑ	D	IA	DI	Α	DI	Α	DI	A
Ī		7 DA-FEIRA		08 A-FEIRA		09 A-FEIRA	1 QUINT	0 A-FEIRA	1 SEXTA	1 -FEIRA	12 SÁB	2 ADO	13 DOMI	NGO
	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
	Е	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	Е

D	IA	D	IA		NΑ	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	Ą
1	4	•	15		16	1	7	1	8	19	9	20	
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	Е	В	Α	С	В

D	IA	D)IA	D	OIA	D	IA	DI	Α	DI	A	DI	Α
_	21 DA-FEIRA		22 A-FEIRA		23 A-FEIRA	_	4 A-FEIRA	SEXTA	-	26 SÁB		27 DOMI	7 NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D

DI	DIA		IA	D	IA	DIA		
_	28 SEGUNDA-FEIRA		29 TERÇA-FEIRA		30 A-FEIRA	31 QUINTA-FEIRA		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
Α	Е	В	Α	С	В	D	С	

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. WILLIAN	Dr. BALLERINI	Dr. LUCAS	Dr. FELIPE PAIVA	Dr. FELIPE ROSSATO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	-Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe) - AMARILDO (Férias de 03/07 a 12/07) - GIANCARLOS (Férias de 03/06 a 02/07) - RANIERE	- ORLANDO (Chefe de Equipe) (Férias de 29/06 a 23/07) - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO - JOEL	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) (Férias de 10/07 a 19/07) - RENATO - PAULO ELESBÃO - WILLYAN SARTOR	- LUCIMAR (Chefe de Equipe) - APARECIDO - SILVANA	- ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) - DAMIÃO - DANIEL VICENTINI* - IRIO - VIVIANE MADRID (a part de 08/07) (Férias de 17/07 31/07)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. DORNELES	Dr. MAURÍCIO (Férias de 11/07 a 30/07) Dra. KAROLINA (Férias de 01/07 a 10/07) (De 14/06 a 31/07)	Dr. FELIPE MADEIRA	Dra. LUCÉLIA Escrivães:	Dra. RICCELLY
Escrivães: - GEOVANNY - DENISE (Férias de 08/07 a 22/07) - RAPHAEL (Férias de 23/07 a 01/08) - KARINE	Escrivães: - CARLA - LEONARDO - KÁTIA - RAYANE	Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO - GILMARA - NEWLIN (Férias de 15/07 a 29/07	- ANALICE - IDELFONSO - MIRELA - ROBERTO CRUZ (Férias de 26/07 a 04/08)	Escrivães: - ALEXANDRE - GISLENE - LARISSA - REGINALDO
Investigadores: - ROBERTO PALMEIRA (Chefe de Equipe) - BRUNO - HELLEN - MARCELO - MISLENE (Férias de 13/07 a 27/07)	Investigadores: - DANIEL BARROS (Chefe de Equipe) - ALCIONE - FELIPE FÉO (a partir de 06/07) - JOÃO BATISTA	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 20/07 a 29/07 - CELSO - ERNESTO (Férias de 30/06 a 09/07) - VALMIR	- KLEBER (Chefe de Equipe) - EDUARDO MILHORANÇA - ELIEL - KELI (Férias de 26/06 a 05/07) - PAULO SÉRGIO (Férias de 06/07 a 04/08)	Investigadores: - FREDERICO (Chefe de Equipe) (Férias de 02/07 a 16/07) - ALESSANDRA - THAINARA - WILLIAN LIMA
		Volante: VAGNALDO (De 16/07 a 29/07)	Volante: VAGNALDO (De 31/07 a 01/08)	

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EXPEDIENTE E APOIO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CHEFE DE FROTA
Escrivã: - JÉSSICA (Férias de 07/07 a 16/07) - LUCIRLENE (Férias de 17/07 a 31/07)	1) DEPAC/CENTRO: Escrivão: - THIAGO (Férias de 07/07 a 16/07) - VAGNALDO (De 03/07 a 15/07) 2) DEPAC/CEPOL: Escrivão: BRUNO Investigadora: - ADRIANA	DEPAC/CENTRO Escrivã: - JAMILTY (Cedida para o GT) Investigador: - RUYMAR	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL Investigadores: - CORSALETTI (Férias de 07/07 a 21/07)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 – IPJ REGINA (BIM de 30/03 a 27/06); 2 – Dr. PATRICK (BIM); 3 – IVAN ZACARIAS (BIM de 18/06 a 01/08); 4 – IPJ PATRICIA (BIM de 31/05 a 29/07); 5 – IPJ KLEITON (BIM de 03/06 a 02/07); 6 – IPJ ROQUE (BIM de 01/06 a 30/06); 7 – IPJ ANDREA (BIM de 27/05 a 25/06 – Férias de 28/07 a 11/08); 8 – IPJ EDUARDO NAVARRO (BIM de 12/06 a 11/07); 9 – IPJ BRENDA (BIM 06/06 a 05/07)

ORIENTAÇÕES:

- 1. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00min**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 2. Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL:
- 3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
- 5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2025.